



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 237, DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre o prazo previsto na Deliberação CVM nº 234, de 30 de dezembro de 1997, para a apresentação de informações dos aumentos de capital mediante subscrição particular de ações e subscrições particulares dos demais valores mobiliários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, com fundamento no disposto nos arts. 21 e 22, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976,

DELIBEROU:

I - Prorrogar, para até o dia 20 de fevereiro de 1998, o prazo para as companhias abertas apresentarem os formulários previstos na Deliberação CVM nº 234/97, preenchidos com dados referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997.

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente